



**SANTA BARBARA DO SUL**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 20/05/2024

Hora: 12:12:19



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000017 / 2024**  
**EMIÇÃO: 03/05/2024**  
**SECRETARIA: ASSISTENCIA SOCIAL**  
**TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES**

**Objetivo do pedido**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REPOSIÇÃO E INSTRUMENTOS PARA A ORQUESTRA MUNICIPAL CANÇÃO E VOZES DO FUTURO. FISCAL GIDEON NUNES.

**Justificativa**

DAR CONTINUIDADE AO PROJETO DA ORQUESTRA MUNICIPAL TENDO EM VISTA SER UM PROJETO SOCIAL E CULTURAL, MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DO CRAS, VOLTADO EM ESPECIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VISANDO OPORTUNIZAR PRÁTICAS MUSICAIS SIGNIFICATIVAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESENVOLVENDO A CAPACIDADE INSTRUMENTAL E MUSICAL.

| Item/Lote | Unid | Quantidade | Produto / Descrição            |
|-----------|------|------------|--------------------------------|
| 001/000   | UN   | 2,00       | 00023395 - CASE (BAG) PARA SAX |

Dotação:Acesso:629 Projeto: 2028 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

|         |    |       |                                          |
|---------|----|-------|------------------------------------------|
| 002/000 | UN | 10,00 | 00017953 - PALHETAS PARA SAX TENOR Nº 02 |
|---------|----|-------|------------------------------------------|

Descrição adicional:  
PALHETAS PARA INSTRUMENTO MUSICAL

Dotação:Acesso:629 Projeto: 2028 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

|         |    |       |                                               |
|---------|----|-------|-----------------------------------------------|
| 003/000 | UN | 10,00 | 00017257 - PALHETA MEDIA PARA VIOLÃO/GUITARRA |
|---------|----|-------|-----------------------------------------------|

Dotação:Acesso:629 Projeto: 2028 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

|         |    |       |                                       |
|---------|----|-------|---------------------------------------|
| 004/000 | CX | 10,00 | 00020942 - PALHETA Nº 2 PARA SAX ALTO |
|---------|----|-------|---------------------------------------|

Dotação:Acesso:629 Projeto: 2028 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

|         |    |      |                              |
|---------|----|------|------------------------------|
| 005/000 | UN | 6,00 | 00016866 - BREU PARA VIOLINO |
|---------|----|------|------------------------------|

Dotação:Acesso:629 Projeto: 2028 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

|         |     |      |                                 |
|---------|-----|------|---------------------------------|
| 006/000 | PAR | 2,00 | 00020962 - BAQUETA PARA BATERIA |
|---------|-----|------|---------------------------------|

Descrição adicional:  
em madeira.

Dotação:Acesso:629 Projeto: 2028 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

|         |    |      |                                        |
|---------|----|------|----------------------------------------|
| 007/000 | UN | 1,00 | 00015468 - CONTRA BAIXO 4 CORDAS ATIVO |
|---------|----|------|----------------------------------------|

Descrição adicional:  
ativo/passivo, elétrico

Dotação:Acesso:632 Projeto: 2028 Rubrica: 4490 52 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Constitui objeto desta contratação itens de reposição e 1 contrabaixo para uso da Orquestra Municipal Canção e Vozes do Futuro, a contratação é necessária pois houve a solicitação do Maestro da Orquestra Gideon Nunes ao verificar que não possui mais material de reposição/manutenção e que o contrabaixo está avariado e quebrado sendo este um instrumento que não tem concerto e que faz parte da base da Orquestra, sendo um instrumento essencial.

**ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para esta contratação têm como parâmetro a real necessidade de repor itens de manutenção pois as palhetas para sax têm um curto tempo de vida útil, devido a reter umidade da saliva quando está executando o instrumento adquirem fungos prejudiciais à saúde e se quebram não dando mais ser utilizada, então durante o período de 1 ano é necessário repor várias vezes. As palhetas para guitarra e violão se quebram muito fácil sendo praticamente descartáveis sendo assim precisamos ter sempre a mais. As baquetas para bateria necessitamos 2 pares pois assim podemos repor caso um se quebre teremos outro e ainda, possuindo 2 pares é possível ensinar duas crianças ao mesmo tempo. O contrabaixo é necessário pois é um instrumento de base da orquestra e está quebrado não possuindo concerto.



## **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 2.950, conforme orçamentos.

## **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Declaramos esta contratação viável tendo em vista as justificativas e ainda o exposto neste Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

## **TERMO DE REFERENCIA:**

### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de itens de reposição/manutenção (material de consumo), bem como instrumento (bem permanente) para a orquestra Municipal Canção e Vozes do Futuro.

### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Com base no Estudo Técnico Preliminar a contratação está fundamentada na necessidade real de repor estes itens, bem como nas quantidades especificadas e ainda na solicitação do maestro da Orquestra tendo em vista que ele está atuando diretamente junto à Orquestra sabendo das necessidades.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição desses itens através de dispensa de licitação conforme art.75 da lei 14.133/2021, tendo em vista o valor da aquisição, conforme segue:

É dispensável a licitação:

**II** - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os itens necessários têm natureza de bem comum, a contratação poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação por valor e para o fornecimento dos itens a fornecedor deverá entregar itens compatíveis com o solicitado segundo as peculiaridades do objeto e conforme quantidades solicitadas. A entrega deverá ser realizada no endereço Rua Alcides Neves, 102 das 7:30-12:00/13:30-17:00.

### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os resultados pretendidos serão alcançados mediante a aquisição e entrega dos itens que deverá ser realizada na Rua Alcides Neves, 102- Centro, no horário das 7:30 - 12:00/13:30-17:00 em dia a ser combinado previamente. Caso o fiscal de contrato não esteja presente no dia da entrega será realizado o recebimento provisório dos itens e posteriormente serão conferidos e estando de acordo com o solicitado a nota fiscal será encaminhada para pagamento em até 10 dias úteis.

O prazo para entrega deverá ser de 10 (dez) dias úteis a partir do envio do empenho e/ou autorização de fornecimento.

### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo fiscal designado pelo Gestor desta secretaria, tendo em vista o conhecimento e capacidade técnica do mesmo para avaliar tais objetos e será realizada mediante a conferência dos itens no ato da entrega.

### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante entrega dos itens com nota fiscal através de depósito bancário para o fornecedor ou pix.

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação conforme art. 75 da lei 14.133/2021, conforme segue: **II** - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Justifica-se a escolha do fornecedor, tendo em vista que são fornecedores já contratados anteriormente, considerando a qualidade do produto fornecido, bem como a proximidade dos municípios pois considerando o valor da compra, os fornecedores mais distantes muitas vezes não querem entregar mercadoria devido às despesas de deslocamento, frete, etc

Tendo em vista que o fornecedor Fama Instrumentos Musicais LTDA CNPJ 01.420.243/0001-41 não apresentou os documentos necessários os itens foram todos passados para o segundo fornecedor. seguem anexo e-mails enviados ao fornecedor para



**SANTA BARBARA DO SUL**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 20/05/2024

Hora: 12:12:19



comprovar.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a presente aquisição o valor de R\$ 2.950,00, conforme orçamentos.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação decorrerá da dotação orçamentária 2028 339030 e 2028 449052.

**Resumo das dotações**

| Acesso | Vinculação                                                                   | Projeto                                                                                                      | Despesa           | Bloqueado | Disponível |
|--------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------------|
| 632    | 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 2028 Ampliação dos Grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Crianças e Adolescentes | 4490 52 00 00 000 | 1.520,00  | 480,00     |
| 629    | 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 2028 Ampliação dos Grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Crianças e Adolescentes | 3390 30 00 00 000 | 0,00      | 2.110,00   |

**Total geral disponível**

**R\$ 2.590,00**

03/05/2024 ÀS 10:43:23 PEDIDO AUTORIZADO POR RAQUEL

SANTA BÁRBARA DO SUL, Em 20 de Maio de 2024